

RESOLUÇÃO Nº 118/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova a alteração orçamentária para atendimento do
Campus de União da Vitória.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando as solicitações autuada nos protocolados nº 26.049.279-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de União da Vitória, sob código 12, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	3.3.90.92.08 - Material de Consumo para uso Imediato	977,50
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação		977,50

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)